

RESOLVE: I- Dispensar o servidor temporário VALBER DE SOUZA COSTA, MF 54197398, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 24.06.2013.

II- Determinar à Chefia de Gabinete, Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providencias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

PORTARIA Nº 110/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576470

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2013-DGPC/PAD, de 08/07/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 119/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576475

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 019/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 013/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02/05/2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados da Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PORTARIA Nº 013/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02/05/2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576482

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita

prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 018/2013-DGPC/PAD, de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 018/2013-DGPC/PAD, de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 23/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2013/137490

PREGÃO Nº. 018/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 018/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Coleta, Transporte, Incineração e Destinação final de Lixo Patológico (lixo hospitalar), oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006:

LICITAÇÃO DESERTA.

Belém, 29/08/2013

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIA Nº 121/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576494

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2013-DGPC/PAD, de 13/08/2013, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 014/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02.05.2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02.05.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 122/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576500

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 010/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 012/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.387, de 30.04.2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente

e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.387, de 30.04.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 0107/2013-DGPC/PAD DE 08 DE AGOSTO DE 2013. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.459 de 13/08/2013 Número de Publicação: 568046

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576506

ONDE SE LÊ:PORTARIA Nº 063/2013 de 29/05/2013, publicada no DOE nº 32.419 de 18/06/2013

LEIA – SE: Portariia nº 030/2006 de 31/08/2006, publicada no DOE nº 30.759 de 31.08.2006

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576567

PORTARIA Nº 00803/2013-GAB/CGPC/

DIVERSOS DE 28/8/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0260/12-GAB/CGPC de 16/07/12, que apurou os termos da Representação protocolada em 09/07/12, contra os IPC's: HAROLDO KELSEN DE ARAÚJO MONTEIRO e ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JÚNIOR, os quais ao exercerem direito de petição junto a Processo Judicial (2011.3.008643-7), do qual supostamente figuram como parte, em trâmite perante o E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, teriam, em tese, emitido opinião depreciativa e se dirigido de modo desrespeitoso a superior hierárquico, fato que gerou a instauração do IPL nº 346/2012.000740-9, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas suficientes que apontem para a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0260/12-GAB/CGPC de 16/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2013/CGPC/

DIVERSOS, DE 29/08/2013.

A Corregedora Geral de Policia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES em promover as apurações: 0237/12, 0238/12, 0261/12 e 0331/12;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, lotada nesta Corregedoria para prosseguir nas apurações no prazo legal;

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral de Policia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576638

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2013/273461

PREGÃO Nº. 015/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 015/2013, cujo objeto era a aquisição de equipamentos de refrigeração, com instalação, para atender o Projeto Pró Paz Integrado, no município de Tucuruí, no estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Lote 1: Ecologika Equipamentos Ltda ME;

CNPJ. 18.208.374/0001-92;

End:Rua Damazio Pimentel Camargo, nº. 518, bairro do Jardim Santa Rita, Santa Barbara D'Oeste/SP;

CEP: 13.457-074;

Valor:R\$37.060,00 (trinta sete mil e sessenta reais).

Belém, 29 de agosto de 2013

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará